

ADVOCACIA
CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA-RR.

PROCESSO nº 0803274-29.2019.8.23.0010

EDNEI CONCEIÇÃO SOUZA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, informar a ciência da intimação retro, aguardando-se a expedição do alvará em nome da parte autora e de seu patrono.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 30 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
MARLON TAVARES DANTAS
OAB/RR - 1832

